



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994
Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Sr. MAXIMILIANO FRANCISCO ALCÂNTARA.

O VER. GONÇALO FERNANDES LIMA, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, no exercício da Presidência, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Sr. MAXIMILIANO FRANCISCO ALCÂNTARA.

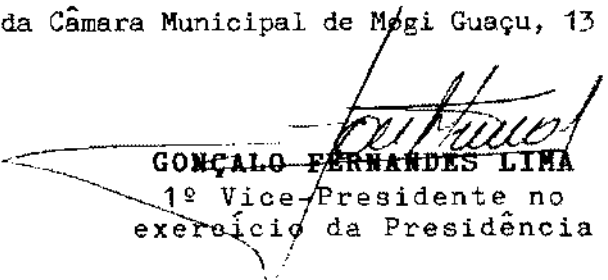
Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

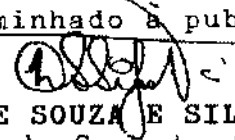
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de Dezembro de 1994


GONÇALO FERNANDES LIMA
1º Vice-Presidente no
exercício da Presidência

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria
(interino)